

## **Direção-Geral do Património Cultural - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA)**

### **SÍNTESE DE RESULTADOS**

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pela DGPC, entidade da Administração Pública Central na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, na sequência da inclusão desta entidade na lista de incumpridores elaborada pela Direção-Geral do Orçamento em março de 2013.

#### **1. Principais conclusões**

- A. A DGPC foi incluída na listagem de incumpridores de março de 2013, por assunção de compromissos acima dos fundos disponíveis, registando-se ainda a adoção de procedimentos inadequados no registo de compromissos com vencimentos ;
- B. A DGPC resultou da fusão de vários serviços na área da cultura e, do ponto de vista orçamental, iniciou a sua atividade em janeiro de 2013 ;
- C. O sistema de informação não está adaptado aos requisitos da LCPA ;
- D. Contudo, a DGPC não evidencia a existência de pagamentos em atraso ;
- E. A execução orçamental da receita em 2013 poderá estar condicionada por uma quebra da receita própria resultante das visitas aos serviços dependentes.

#### **2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s**

- A. Promover a correção das insuficiências identificadas, nomeadamente ao nível da parametrização da aplicação informática e do registo dos compromissos com vencimentos ;
- B. Adotar medidas visando a contenção de despesas, por forma a colmatar eventuais quebras no volume de receitas próprias.

**(Relatório n.º 1395/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-09-17).**